## Diferimento de ICMS

## Veja também o Item:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE
- Cadastrando Informações por Estado
- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Redução no Valor do ICMS (Emitente e Destinatário do Estado do Paraná)
- Substituição Tributária (Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional)
- Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional
- PRODEIC Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Mato Grosso
  )
- TARE Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples
  Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)
- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)
- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- GNRE Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- DIFAL Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP Fundo de Combate à Pobreza
- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional,
  Destinatário Interestadual)
- REIDI Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas
  e Não Enquadradas no Simples Nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS

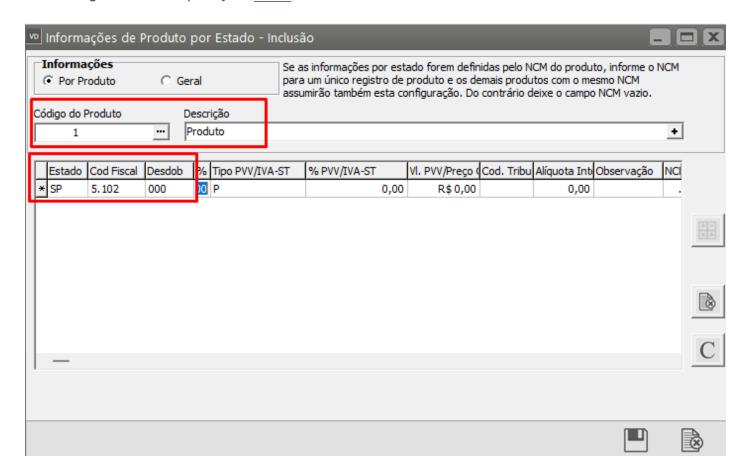
Para que o Sistema grave a **Observação** definida quando a Nota Fiscal Eletrônica possui **Diferimento de ICMS,** você deverá acessar o menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado** e cadastrar a parametrização conforme a tela abaixo:

## **Campos obrigatórios**

Produto

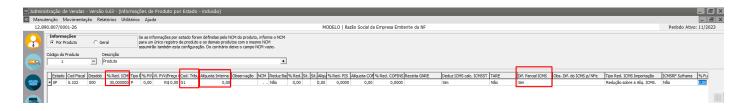
## Observação:

- 1) Se o deferimento for para todos os seus <u>produtos</u>, ao invés de definir Informações por <u>Produto</u>, defina Geral e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele <u>CFOP</u> para aquele Estado
- 2) Se o deferimento for para todos os <u>produtos</u> que possuam um mesmo <u>NCM</u>, informe esse <u>NCM</u> no campo <u>NCM</u> e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele <u>CFOP</u> para aquele Estado e para os <u>produtos</u> que tenham em seu cadastro o <u>NCM</u> informado.
  - Estado (UF) da Operação em questão;
  - Código Fiscal da Operação (CFOP) e desdobramento a ser utilizado na emissão da NF-e ;



- Percentual da Redução ICMS
- Código de Tributação deverá ser 51

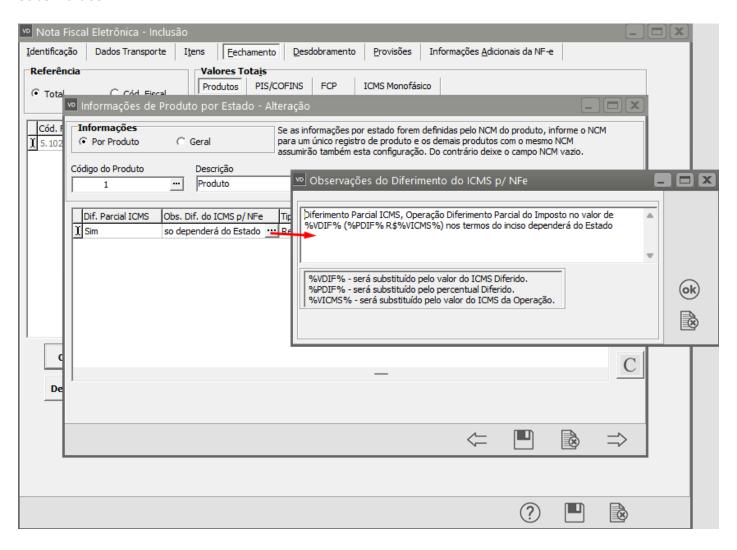
- Alíquota Interna deverá estar em BRANCO
- No campo Dif.Parcial ICMS deverá estar SIM

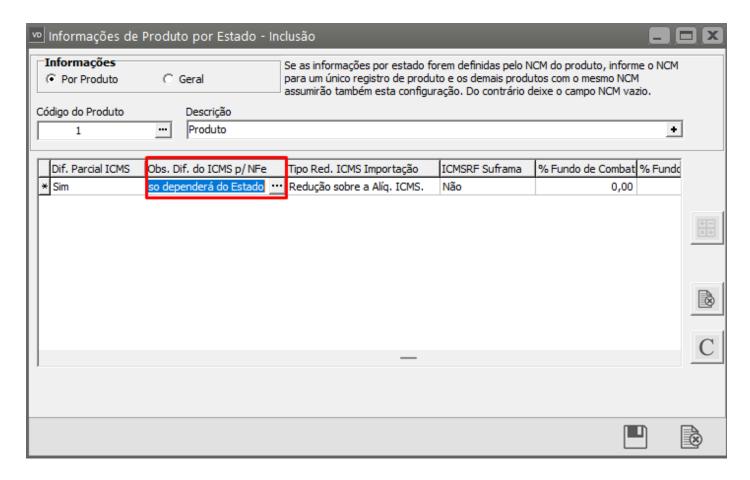


• No campo Obs.Dif do ICMS p/NFe deverá clicar no DLG e cadastrar a Observação

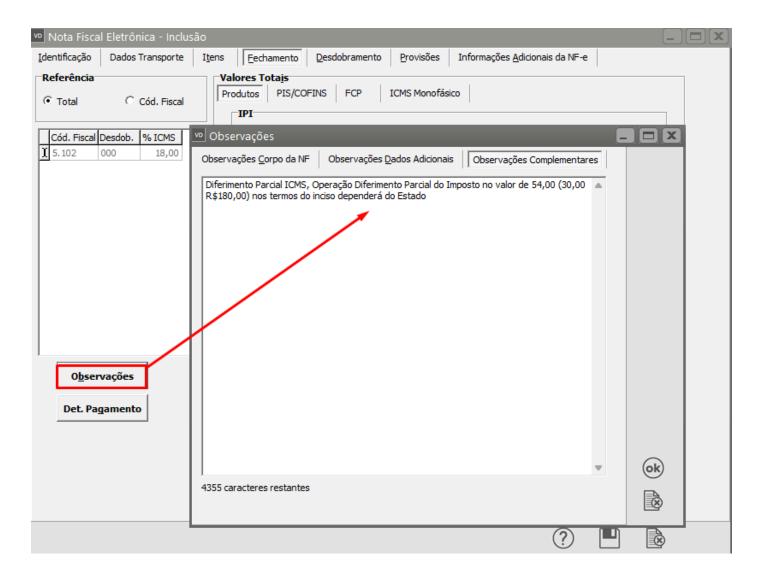
Ao clicar no DLG para cadastrar a **Observação**, o Sistema abrirá a tela para que o usuário digite a Observação que constará na NFe.

Na parte inferior da tela está os campos que quando forem inseridos na Observação serão substituídos.





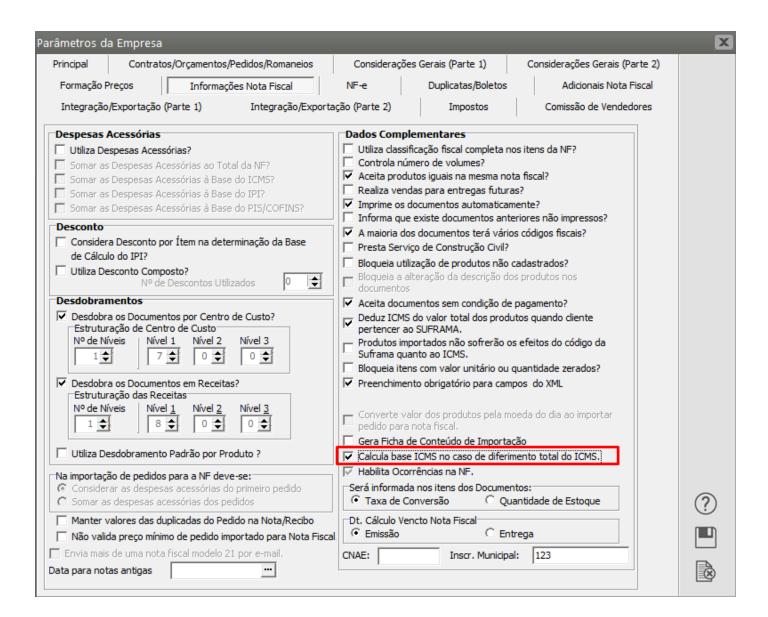
Ao cadastrar a NFe com as especificações acima o Sistema trará a observação na aba **fechamento/Observações** 



Ao Imprimir/Visualizar o Danfe a informação estará no campo Dados Adicionais

- Diferimento Parcial ICMS, Operação Diferimento Parcial do Imposto no valo r de 54,00 (30,00 R\$180,00) nos termos do inciso dependerá do Estado

Obs.: Se o diferimento for **TOTAL**, e quiser que calcule a **Base de ICMS** no caso de diferimento total de ICMS, assinalar em <u>parâmetros adicionas da empresa, aba informações nota fiscal</u> a opção "Calcula base ICMS no caso de diferimento total de ICMS"



Revision #14 Created 7 July 2023 10:33:53 by ProjetosD Updated 29 September 2025 20:10:25 by ProjetosD